

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Companhia Aberta
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INICIADA EM 25 DE JUNHO DE 2026 E RETOMADA EM 26 DE JUNHO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** A reunião se iniciou em 25 de junho de 2026, às 10h, e foi retomada em 26 de junho de 2026, às 14h, de forma exclusivamente digital.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada nos termos do Art. 26, §3º, do Estatuto Social da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“Companhia”). Presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, a saber: Aristóteles Nogueira Filho, Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho, Hamilton Valente da Silva Junior, Maria Salete Garcia Pinheiro e Thiago Mesquita Nunes.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Coordenador do Conselho Fiscal, Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho e secretariados pelo secretária da mesa, Andrea Rehem de Macedo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar e opinar, nos termos do Art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), sobre a proposta da administração da Companhia a ser submetida aos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, compreendendo a incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE”) não detidas pela Companhia, na forma prevista no Art. 252 da Lei das S.A. (“Incorporação de Ações”), observados os termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP” (“Protocolo e Justificação”).
- 5. DISCUSSÃO E SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Instalada a reunião, os membros do Conselho Fiscal avaliaram e discutiram os documentos de suporte apresentados, especialmente (i) a recomendação do Comitê Especial Independente da Companhia, constituído por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de abril de 2026, na forma prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 (“Parecer CVM 35”); e (ii) a minuta do Protocolo e Justificação. Ao final das discussões, o Conselho Fiscal suspendeu os trabalhos, até a conclusão dos trabalhos do Conselho de Administração sobre a ordem do dia, cuja retomada será realizada no dia 26 de junho de 2026 às 14h.
- 6. RETOMADA E DELIBERAÇÕES:** Retomados os trabalhos, consignada a participação dos

membro Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho na reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre as matérias da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram opinar, por unanimidade e sem ressalvas, favoravelmente à proposta de Incorporação de Ações, conforme parecer constante do **Anexo I** desta ata, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser oportunamente convocada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária, a ata foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho
Coordenador

Andrea Rehem de Macedo
Secretária

Aristóteles Nogueira Filho
Conselheiro

Hamilton Valente da Silva Junior
Conselheiro

Maria Salete Garcia Pinheiro
Conselheira

Thiago Mesquita Nunes
Conselheiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Companhia Aberta
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683-1

ANEXO I
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, pela totalidade dos seus membros abaixo assinados, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei das S.A., procedeu ao exame dos documentos relacionados à proposta da administração da Companhia, a ser submetida aos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a incorporação de ações de emissão da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. pela Companhia ("Incorporação de Ações"), especialmente (i) a recomendação do Comitê Especial Independente da Companhia, constituído por deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião realizada em 27 de abril de 2026, na forma prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008, para negociar os termos e condições da Incorporação de Ações; e (ii) a minuta do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP" ("Protocolo e Justificação"), conforme documentos apresentados e arquivados na sede da Companhia. Com base nas referidas análises e nas informações e esclarecimentos recebidos, os membros do Conselho Fiscal verificaram que tal proposta está em conformidade com os requisitos legais e, por unanimidade e sem ressalvas, opinaram favoravelmente à Incorporação de Ações e a sua submissão para deliberação dos acionistas em sede Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho
Coordenador

Aristóteles Nogueira Filho
Conselheiro

Hamilton Valente da Silva Junior
Conselheiro

Thiago Mesquita Nunes
Conselheiro

Maria Salete Garcia Pinheiro
Conselheira